

ACTA N.º 20

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 01 de Outubro de 2007.

No dia um de Outubro de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram dez horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no vinte e sete de Setembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

II

ACTAS

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente da respectiva reunião, aprovar a referida acta. _____

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4/07/DUSU / DESTAQUE DE PARCELA / REQUERENTE: JOSÉ RAMOS AFONSO, RESIDENTE EM PEDRÁRIO, FREGUESIA DE SARRAQUINHOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 06 de Setembro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 4/07/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR DO RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 10 DE SETEMBRO DE 2007: _
“ A C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de licenciamento da operação urbanística formulado pelo requerente, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica a que se aludiu supra. _____

Proceda-se de acordo com o proposto na conclusão da aludida informação técnica, ora aprovada, emitindo-se, em consequência, a respectiva certidão de destaque. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar a presente decisão administrativa, designadamente para comunicar, de imediato, ao interessado, o teor da presente deliberação. _

2.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE EDIFICAÇÃO N.º 152/2006/DUSU / PEDIDO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A SEDE DA BANDA DE PARAFITA / PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO / REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PARAFITA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 26 de Setembro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 152/06/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO DO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 26 DE SETEMBRO DE 2007: _____

“ A C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da licença administrativa de edificação, bem como a redução, em 50%, das taxas de infra-estruturas urbanísticas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica a que se aludiu supra. _____
Proceda-se de acordo com o proposto na conclusão da aludida informação técnica, ora aprovada. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar a presente decisão administrativa, designadamente para comunicar, de imediato, à interessada, o teor da presente deliberação. _

2.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO DE COMPRA E VENDA, QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RÚSTICA, SOB OS ARTIGO Nº 261, DA FREGUESIA DE MONTALEGRE, APRESENTADO POR MARIA TERESA GOMES MOURA, RESIDENTE EM MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 26 de Abril de Fevereiro de 2007, no processo identificado sob a designação n.º 103/2007/DUSU – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 26 DE SETEMBRO DE 2007 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DO CENTRO ESCOLAR DE MONTALEGRE / APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO / ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. _____

O assunto mencionado em epígrafe foi objecto de apresentação oral por parte do Senhor Presidente da Câmara, que aproveitou para dar a conhecer aos membros do órgão presentes os projectos em causa, bem como o custo estimado com a construção do mesmo. _____

O Senhor Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, presente na reunião, prestou, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, algumas informações e esclarecimentos de natureza técnica. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos, de arquitectura e de especialidades, relativos ao denominado Centro Escolar de Montalegre, bem como aprovar a abertura do respectivo concurso público e as respectivas operações procedimentais subsequentes. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação. _____

2 – APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DO CENTRO ESCOLAR DE SALTO / APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO / ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. _____

O assunto mencionado em epígrafe foi objecto de apresentação oral por parte do Senhor Presidente da Câmara, que aproveitou para dar a conhecer aos membros do órgão presentes os projectos em causa, bem como o custo estimado com a construção do mesmo. _____

O Senhor Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, presente na reunião, prestou, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, algumas informações e esclarecimentos de natureza técnica. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos, de arquitectura e de especialidades, relativos ao denominado Centro Escolar de Salto, bem como aprovar a abertura do respectivo concurso público e as respectivas operações procedimentais subsequentes. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação. _____

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – reportada ao período de catorze a vinte e sete de Setembro de dois mil e sete, na importância global ilíquida de € 1.204.108,02 (um milhão, duzentos e quatro mil, cento e oito

euros e dois cêntimos) – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5 –.

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD–CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 1951, 1994, 2058, 2197, 2236, 2239, 2240, 2257, 2263, 2267, 2268, 2278, 2280, 2299, 2306, 2307, 2317 e 2334.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 186/2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 186, respeitante ao dia vinte e seis de Setembro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.488.075,97 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, setenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos) sendo que € 596.588,15 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e quinze cêntimos), correspondem a dotações orçamentais e € 891.487,82 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos), a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6 –.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3.– PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS MUNICIPAIS USADAS / APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 26 de Setembro em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos:

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA.

PROPOSTA N.º /2007.

Assunto: Alienação de viaturas e máquinas municipais usadas, por intermédio de hasta pública.

Considerando que:

Algumas das viaturas e máquinas municipais, fruto da idade e da intensa utilização, carecem de significativas e, nalguns casos, de profundas reparações e/ou revisões, pouco aconselháveis tendo em atenção o respectivo valor comercial;

De facto, por se ter entendido que era, sob o ponto de vista económico, mais ajustado a substituição desses recursos, os quais são indispensáveis ao bom desempenho de algumas actividades municipais de índole operativa, foram, nos últimos anos adquiridas algumas viaturas e máquinas novas; _____

Importa, pois, por isso, dado que se tornaram dispensáveis, promover a alienação das viaturas e máquinas usadas, identificadas no documento em anexo, que se junta sob a forma de anexo I. _____

A alienação por hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência da actividade e do procedimento administrativos; _____

O preço base de licitação foi estimado com base em referências de valores de mercado, sem descuidar, no entanto, que os preços base de licitação sejam ser atractivos, de forma a atrair a maior participação possível de interessados; _____

Nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a competência para autorizar a alienação dos identificados bens é do executivo municipal. _____

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao executivo camarário a aprovação da seguinte proposta: _____

a) - A alienação onerosa, a título definitivo (venda), das viaturas e máquinas usadas que se encontram identificadas no anexo I, por se terem tornado dispensáveis; _____

b) – Que a venda seja feita por hasta pública, cujas respectivas condições e termos gerais de alienação estão plasmados num documento que se designa por “Condições Gerais da Hasta Pública”, o qual se anexa à presente proposta sob a forma de anexo II, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

c) – Que as condições da referida hasta pública sejam publicitas por edital a afixar em todos os locais de estilo existentes no concelho, mas designadamente no Átrio dos Paços do Concelho, inserido no sítio do município na Internet e num jornal local/regional. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 26 de Setembro de 2007. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.)”. _____

Cópia desta proposta, bem como dos correspondentes anexos I (viaturas e máquinas a alienar em hasta pública) e II (condições gerais da hasta pública), vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente, sob a forma de doc. n.º 7, 8 e 9–. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como as respectivas condições gerais da hasta pública. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento de Administração e Finanças para operacionalizar esta deliberação. _____

2.4 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE (AMPLIAÇÃO) VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 43. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento apresentado pelo Sr. Rui Pedro Lopes Calado, casado, com o NIF 114 709 238, registado na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente, sob a designação CMM 008535, 18 de Setembro de 2007, mediante o qual solicita a venda definitiva do lote n.º 43 do loteamento industrial de Montalegre – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em coerência com o teor da deliberação tomada em sua reunião ordinária de vinte de Março de dois mil e sete, vender, o aludido lote de terreno do loteamento industrial de Montalegre, identificado pelo n.º 43, pelo preço correspondente a 2.000.000\$00, ou seja, € 9.976,00 (nove mil, novecentos e setenta e seis euros), ao Sr. Rui Pedro Lopes Calado, casado, com o NIF 114 709 238, residente em Montalegre, ficando o mesmo obrigado ao cumprimento do respectivo regulamento municipal de alienação de lotes de terreno do Loteamento Industrial de Montalegre, em vigor nesta data. _
O aludido lote de terreno n.º 43, encontra-se inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo n.º 1729. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação da interessada do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovada a alienação do lote de terreno em causa. _____

Ao notário privativo do município para efeitos de elaboração da respectiva escritura de compra e venda. _____

2.5 – INDEMNIZAÇÃO A JOAQUIM RUA BRANCO, NO VALOR DE € 5.000,00, POR DEMOLIÇÃO DE DOIS BARRACOS E CEDÊNCIA DAS RESPECTIVAS ÁREAS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DATADO DE 18 DE SETEMBRO DE 2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datado de 18 de Setembro do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“À Contabilidade. _____

À CMM. _____

É pago a Joaquim Rua Branco, de Sezelhe, a importância abaixo indicada, pela demolição de dois barracos e cedência das respectivas áreas para o domínio público, na rua da água daquele aldeia. _____

Parcela 1..... 2.000€, _____

Parcela 2 3.000€ _____

Montalegre, 18 de Setembro de 2007. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues". _____

Apesar de transcrita, cópia deste despacho vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 11 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

**XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____